

## Edital DRG-ITQ/IFSP Nº 008/2023

### PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DOCENTES NA CAAD - COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE ATIVIDADE DOCENTE DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO IFSP

O Diretor Geral do Campus Itaquaquecetuba do IFSP torna público o Processo Eleitoral para representantes docentes na Comissão para Avaliação de Atividade Docente (CAAD) do Campus Itaquaquecetuba do IFSP, em conformidade com a Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015 (Referendada pela Resolução nº 120/2015, de 08 de dezembro de 2015); o qual obedecerá aos procedimentos definidos no presente edital.

#### CAPÍTULO I

##### DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 1º O presente processo eleitoral tem por objetivo estabelecer os procedimentos de consulta à escolha dos representantes docentes na Comissão para Avaliação de Atividade Docente (CAAD) do Campus Itaquaquecetuba do IFSP, em conformidade com as normativas vigentes. Para efeito, o processo será conduzido pela comissão eleitoral designada pela PORTARIA Nº 0143/2023 - DRG/ITQ/IFSP, de 17 de novembro de 2023.

#### CAPÍTULO II

##### DAS VAGAS

Art. 2º São 7 (sete) vagas para a composição dos representantes docentes da Comissão para Avaliação de Atividade Docente (CAAD) do Campus Itaquaquecetuba do IFSP.

§ 1º: O mandato dos representantes docentes, eleitos a partir do presente pleito, será de **2 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026**.

§ 2º: Será admitida, no máximo, uma recondução por igual período, para os(as) membros eleitos neste edital. Caso, na ocasião, o docente eleito não tenha interesse na recondução, deverá manifestar-se por escrito ao presidente da CAAD em exercício, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do final do mandato, para que seja providenciado um novo processo eleitoral.

#### CAPÍTULO III

##### DOS CANDIDATOS

Art. 3º Poderão se candidatar os(as) servidores(as) docentes do quadro permanente do Campus Itaquaquecetuba do IFSP.

##### DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições serão realizadas pelo e-mail [caad.itq@ifsp.edu.br](mailto:caad.itq@ifsp.edu.br), no período de **21 de novembro de 2023 a 27 de novembro de 2023**. Na mensagem, colocar o assunto **Inscrição para Eleição da CAAD**. No corpo da mensagem deverá ser colocado o nome completo do(a) docente candidato(a), o seu número de prontuário, o tempo de exercício no Campus, o tempo de exercício no IFSP e a data de nascimento do(a) candidato(a).

##### DA DIVULGAÇÃO PRÉVIA DOS CANDIDATOS

Art. 5º A comissão eleitoral tornará público a lista dos inscritos no dia **28 de novembro de 2023**.

##### DOS RECURSOS SOBRE CANDIDATURAS INDEFERIDAS

Art. 6º Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas poderão interpor recurso à Comissão Eleitoral no dia **29 de novembro de 2023**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico [caad.itq@ifsp.edu.br](mailto:caad.itq@ifsp.edu.br), colocar o assunto **Recurso contra Candidatura Indeferida para a Eleição da CAAD**.

## DA HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 7º A lista dos candidatos com inscrições homologadas após o julgamento de eventuais recursos será publicada no dia **30 de novembro de 2023**.

## DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DE QUAISQUER CANDIDATURAS

Art. 8º As solicitações de impugnação de quaisquer candidaturas realizar-se-ão no dia **01 de dezembro de 2023**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico [caad.itq@ifsp.edu.br](mailto:caad.itq@ifsp.edu.br), colocar o assunto **Recurso contra Candidatura para a Eleição da CAAD**.

## DA LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS

Art. 9º A lista definitiva dos candidatos com inscrições homologadas após o julgamento de eventuais impugnações será publicada no dia **04 de dezembro de 2023**.

## CAPÍTULO IV

### DOS ELEITORES

Art. 10º São considerados(as) eleitores(as) aptos a votar, tendo por referência a data de publicação do presente edital:

- I – Todos os docentes do quadro permanente do campus Itaquaquecetuba, inclusive os afastados;
- II – Todos os docentes substitutos ou temporários do campus Itaquaquecetuba, inclusive os afastados;

## CAPÍTULO V

### DA VOTAÇÃO

Art. 11º A votação será realizada por meio de processo simplificado, conduzido pela comissão eleitoral, no dia **06 de dezembro de 2023**.

### DA APURAÇÃO

Art. 12º A apuração realizar-se-á no dia **07 de dezembro de 2023**.

### DO RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO

Art. 13º A divulgação do resultado preliminar realizar-se-á no dia **07 de dezembro de 2023**.

### DOS RECURSOS

Art. 14º A interposição de recursos, quanto ao resultado preliminar da eleição, realizar-se-á no dia **08 de dezembro de 2023**, exclusivamente por meio do endereço eletrônico [caad.itq@ifsp.edu.br](mailto:caad.itq@ifsp.edu.br), colocar o assunto **Recurso contra Resultado Preliminar para a Eleição da CAAD**.

### DO RESULTADO FINAL

Art. 15º Serão considerados eleitos os(as) **7 (sete)** candidatos(as) com maior número de votos.

§ 1º: Em caso de empate na apuração dos votos, prevalecerá o(a) candidato(a) que atender aos seguintes critérios, em ordem:

- I. Maior tempo de exercício no Campus Itaquaquecetuba do IFSP;
- II. Maior tempo de exercício no IFSP;
- III. Maior idade.

§ 2º: Caso o número de inscritos seja igual ou inferior ao número de vagas disponíveis, os(as) inscritos(as) serão considerados(as) eleitos(as) por aclamação. O preenchimento das vagas ociosas poderá ser feito por designação do diretor geral a seu critério.

Art. 16º O resultado das eleições será tornado público no dia **12 de dezembro de 2023**.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º Os(as) eleitos(as) deverão realizar reunião entre os dias **01 e 02 de fevereiro de 2024**, para a eleição de um(a) presidente, o(a) qual fará jus ao uso de até **03 (três)** horas semanais em seus PITs e RITs. Os(as) demais membros da CAAD eleita, a partir do presente certame, farão jus ao uso de até **02 (duas)** horas/semanais em seus PITs e RITs.

Art. 18º Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA Nº 0143/2023 - DRG/ITQ/IFSP, de 17 de novembro de 2023, em consonância com a Direção Geral do Campus e sujeita às normativas vigentes.

Itaquaquecetuba, 17 de novembro de 2023.

Carla Isabel dos Santos – Diretora Geral Substituta do Campus Itaquaquecetuba  
Francisco de Oliveira – Presidente da Comissão Eleitoral

#### ANEXO I - CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do edital	21/11/2023
Inscrição dos candidatos	de 22/11/2023 a 27/11/2023
Divulgação prévia dos candidatos inscritos	28/11/2023
Interposição de recursos de inscrições indeferidas	29/11/2023
Homologação das inscrições após julgamento dos recursos	30/11/2023
Solicitações de eventuais impugnações de candidaturas	01/12/2023
Divulgação da lista definitiva dos candidatos inscritos	04/12/2023
Eleição (Votação)	06/12/2023
Apuração da Eleição	07/12/2023
Resultado preliminar da Eleição	07/12/2023
Interposição de recursos do resultado preliminar da eleição	08/12/2023
Divulgação do resultado final da eleição	11/12/2023

Itaquaquecetuba, 17 de novembro de 2023.

*Assinado eletronicamente*

Carla Isabel dos Santos –

Diretora Geral Substituta - IFSP Campus Itaquaquecetuba

Francisco de Oliveira –

Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Isabel dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/11/2023 16:00:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 649463

Código de Autenticação: 22a0dcc903



Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, ITAQUAQUECETUBA / SP, CEP 08571-050